



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

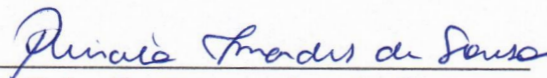
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Inciso II do artigo 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022

Eu, Priscila Fernandes de Sousa, servidor(a) público(a), portador(a) do CPF nº 025.848.133-19, residente e domiciliado(a) em Rua Roberto Carneiro, 32, José Airton Machado, Quixeramobim-CE, designado(a) para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Previdência junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim-CE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 80-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Quixeramobim/CE, 28 de julho de 2026.


Priscila Fernandes de Sousa
CPF: 025.848.133-19